



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 82/2016 – São Paulo, sexta-feira, 06 de maio de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Anexo I, da Resolução PRES nº 394/2014, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJe.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às etapas de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, disciplinadas na Resolução nº 394, de 2 de julho de 2014, da Presidência;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0011020-63.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I, da Resolução PRES nº 394, de 2 de julho de 2014, para acrescentar novas etapas ao Cronograma de Implantação, nos seguintes termos:

DATA	ABRANGÊNCIA	MATÉRIA
06/06/2016	Subseção Judiciária de Piracicaba	competência para todas as ações, exceto criminais e execuções fiscais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 177, DE 04 DE MAIO DE 2016

Considera como ocorrida em 28 de abril de 2016 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 75/2016, do Diário Eletrônico de 27 de abril de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 295/07, do Conselho de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região esteve inacessível no site do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no horário das 13:00 às 15:45 do dia 27/04/2016;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0005716-20.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como ocorrida em 28 de abril de 2016 a disponibilização dos Cadernos da edição nº 75/2016, do Diário Eletrônico de 27 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN compensação nos dias 31 de agosto, 1º e 2 de setembro de 2016, nos termos, da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 176, DE 04 DE MAIO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 8/2016, para adiar, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 2 a 31 de maio de 2016 para 8 de setembro a 7 de outubro de 2016, da Excelentíssima Juíza Federal convocada LEILA PAIVA MORRISON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 142, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS de 4 de julho a 2 de agosto de 2016 para 16 de junho a 15 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 141, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, no período de 16 a 25 de maio de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA marcadas para 9 de maio a 7 de junho de 2016, incluir o saldo de 10 (dez) dias para 15 a 24 de agosto de 2016 e adiar o período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016 para 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 143, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA de 2 de junho a 1º de julho de 2016 para 18 de julho a 16 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, no dia 27 de abril de 2016, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL marcadas para 25 de abril a 24 de maio de 2016 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 1º de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal RENATA ANDRADE LOTUFO de 20 de junho a 19 de julho de 2016 para 30 de junho a 29 de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 147, DE 03 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO de 16 de maio a 14 de junho de 2016 para 12 de abril a 11 de maio de 2016, interrompê-las, no período de 2 a 6 de maio de 2016, por necessidade do serviço, e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 16 a 20 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 145, DE 02 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO de 16 de junho a 15 de julho de 2016 para 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 146, DE 02 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 2231/2015 e 44/2016 para incluir um período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO para 12 de maio a 10 de junho de 2016 e adiar o saldo de 12 (doze) dias de 23 de maio a 3 de junho de 2016 para 5 a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 144, DE 02 DE MAIO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA de 1º a 30 de julho de 2016 para 7 de julho a 5 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 04/05/2016, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 163, DE 27 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, em auxílio na 1ª Vara de Corumbá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 28 e 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região da MMª Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 171, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 69/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0014683-75.1999.403.6105 e 0013177-73.2013.403.6105, da mesma Vara, a partir de 29/4/16, em decorrência da suspensão do MM. Juiz Federal JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 170, DE 28 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA, da 3ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Gabinete, nos dias 13 a 15/06/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/05/2016, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1820103/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2015

PROCESSO SEI Nº 0015492-44.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 073/2015, para contratação de empresa para manutenção e suporte técnico para os Switches Cisco Catalyst 6500, módulo Wireless Cisco Catalyst WISM2 e aquisição de licenças para Access Point, para o TRF - 3ª Região e Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, adjudicado à empresa Teltec Solutions Ltda, com o valor total de R\$ 488.499,90.

São Paulo, 04 de maio de 2016.

ALEX YORIOKA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro**, em 04/05/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 485, DE 05 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2016-003,

RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço de sustentação aos sistemas MPS de Folha de Pagamento e Controle Processual e Administrativo desenvolvidos no ambiente Delphi/Sql e Caché.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrantes Técnicos: Luis Antonio Marques Rosa, RF 3344 e Milton Massao Matsumoto, RF 3338;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311 ;

III - Integrantes Requisitantes : Jorge Akio Fukagawa, RF 1121 e Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, RF 3654 .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1803742/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003626-05.2016.4.03.8000

Documento nº 1803742

Ref: Revisão de averbação de tempo de serviço de EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA, R.F. nº 2229

Tendo em vista a informação nº 1803707 da Divisão de Aposentadorias e Pensões – DAPE, altero o despacho 1655030, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado pelo interessado em cargo de natureza não efetiva neste Tribunal, trabalhado em empresas privadas e de contribuição individual, se dê da seguinte forma

I – referente ao período trabalhado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, como comissionado sem vínculo:

- 3.870 (três mil oitocentos e setenta) dias de contribuição, referentes aos períodos de 01/06/1990 a 02/05/1999 e de 04/05/1999 a 11/01/2001, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII e XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

II – referente ao período trabalhado em empresas privadas e de contribuição individual:

- 2.759 (dois mil setecentos e cinquenta e nove) dias, referentes ao período de 05/04/1974 a 11/01/2001 (períodos interpolados), já descontado o tempo de serviço trabalhado neste Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1819429/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021421-92.2014.4.03.8000

Documento nº 1819429

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora MARIA ANGELA PALUDETTO, R.F. nº 2780

Tendo em vista a informação 1819429 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA:

- 4.340 (quatro mil trezentos e quarenta) dias de contribuição, referentes ao período de 02/01/1989 a 26/11/2000 (data que antecede a sua privatização), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 2.042 (dois mil e quarenta e dois) dias, referentes ao período de 13/06/1979 a 21/11/2005 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o período trabalhado no Banespa (até a data que antecede à sua privatização) e as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 6 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1 deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de maio de 2016.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
LETTICIA ASSAMI BORGES	23/05/2016 13h00	23/05/2016 12h00
EDSON TONINI OLIVEIRA	23/05/2016 14h00	23/05/2016 13h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	23/05/2016 15h00	23/05/2016 14h00
MAIARA LOPES ALMEIDA	23/05/2016 10h00	23/05/2016 11h00
FLAVIA AZEVEDO SPINOLA	23/05/2016 11h00	23/05/2016 12h00
SAMANTHA CORREA DOS REIS	23/05/2016 13h00	23/05/2016 14h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/05/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1793374/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0030042-44.2015.4.03.8000

Documento nº 1793374

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora DEBORAH ZALC, R.F. nº 3437.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 240 (duzentos e quarenta) dias, referentes ao período de 01/06/2006 a 31/01/2007, de contribuição individual, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1794077/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027866-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1794077

REF. Averbação de tempo de contribuição do servidor **JOAQUIM COSTA NETO, RF 1198**.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 1.144 (mil cento e quarenta e quatro) dias, referentes ao período de 06/05/1985 a 31/07/1989 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1821123/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 1821123

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1821122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 03/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1821406/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015357-32.2015.4.03.8000

Documento nº 1821406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1821397, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HIDEIO FUJITA SOBRINHO, no período de 21/04/2016 a 30/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1822360/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028651-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1822360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1822353, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE ALBERTO MARQUES, no dia 29/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1821125/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 1821125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1821124, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 02/05/2016 a 04/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1822050/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1822050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1822044, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, nos dias 02/05/2016 e 03/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1822488/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000

Documento nº 1822488

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1822464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, no dia 04/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823343/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 1823343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1823335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 03/05/2016 a 05/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1821362/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1821362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1821344, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 03/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 05/05/2016, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1797849/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0003992-44.2016.4.03.8000

Documento nº 1797849

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor ANTONIO MINADEO, RF 2924.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 3.136 (três mil cento e trinta e seis) dias, referentes ao período de 26/02/1977 a 08/03/1999 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1796951/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009001-84.2016.4.03.8000

Documento nº 1796951

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor OZEAS SOUZA GOVEIA, RF 2117.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 7.609 (sete mil seiscentos e nove) dias, referentes ao período de 09/10/1973 a 16/01/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1790198/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026795-55.2015.4.03.8000

Documento nº 1790198

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora ANA LUCIA BERTOLI DE SOUZA, R.F. nº 1606.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 85 (oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/11/1994 a 25/01/1995, em que contribuiu individualmente ao INSS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1749984/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0008986-18.2016.4.03.8000

Documento nº 1749984

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor **NILMAR BARROS BITTENCOURT**, R.F. nº 938.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, averbo 1.880 (mil oitocentos e oitenta) dias, referentes ao período de 11/03/1977 a 28/02/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1787297/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000504-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1787297

Ref.: Revisão de averbação do servidor **JORGE LUIZ MORAES**, RF. 940.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, archive-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/05/2016, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 479, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012579-55.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VIRGÍNIA MENEZES COMINO GOUVEIA**, R.F. nº 3115, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Júnior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 480, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013096-60.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MICHELLE BARBOZA BORGES**, R.F. nº 3851, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 481, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012779-62.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de julho de 2016, a servidora **DANIELLE RIBEIRO SANTOS**, R.F. nº 3124, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2016, a servidora **IEDA MARIA DE MEDEIROS**, R.F. nº 1163, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1823811/2016

Na Portaria nº 399, de 11 de abril de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 67/2016, Caderno Administrativo, de 13 de abril de 2016:

Onde se lê: “DESIGNAR, de 02 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016”

Leia-se: “DESIGNAR, de 03 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 482, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012083-26.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **RAFAEL TOMAZIM**, R.F. nº 3578, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 483, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012083-26.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CÁSSIO TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2890, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 484, DE 04 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012083-26.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE**, R.F. nº 2605, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da 6ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/05/2016, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1809308/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação “*ex officio*” em virtude unicamente de erro material na Informação SECT 1755264 e Decisão SUTJ 1768517 no que se refere à fundamentação legal do tempo laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região referente à servidora VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA - RF 1295.

Considerando os termos da Informação SECT 1792246 **DEFIRO** a averbação para correção do erro material.

Desta forma, onde se lê:

“Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 19.10.89 a 31.05.93

1321 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio, nos termos dos artigos 100, 64 (redação original) e 87 (redação original) da Lei nº 8112/90.”

Leia-se:

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 19.10.89 a 31.05.93

1321 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio, nos termos dos artigos 100, 67 (redação original) e 87 (redação original) da Lei nº 8112/90.”

Ao NUAJ para providências

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/05/2016, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1819608/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012600-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1819608

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5791 - PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
19/04/2016 a 29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815716/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013763-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1815716

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, RF 4581, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815805/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013775-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1815805

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA, RF 3709, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1822505/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013970-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1822505

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES, RF 5516, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823487/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0014056-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1823487

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823446/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0014057-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1823446

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815599/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013764-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1815599

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRAULIO VANALLI DE ANDRADE, RF 7594, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815470/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013734-90.2016.4.03.8001

Documento nº 1815470

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823556/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0014012-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1823556

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELENE SANTIAGO, RF 8166, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1823550/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0014033-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1823550

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HAROLDO MITSUHIKO UTIDA, RF 6870, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1819252/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013921-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1819252

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1818108/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013885-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1818108

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JORGE MARCELO PAES, RF 4133, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1819400/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013953-06.2016.4.03.8001

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RAQUEL FURLAN, RF 4742, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815078/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013725-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1815078

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1815508/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0013738-30.2016.4.03.8001

Documento nº 1815508

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELA AIDA CARDOSO DA SILVEIRA, RF 4055, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/05/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA Nº 08/2016

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de férias aprovado na Portaria nº 1291849/2015, da servidora NILDE FERREIRA CUNHA, Analista Judiciária, RF nº 5122, de 13/10/2016 a 27/10/2016 (2ª parcela).

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora NILDE FERREIRA CUNHA, de 13/10/2016 a 27/10/2016 para 01/08/2016 a 15/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 04/05/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 04 DE maio DE 2016.

PORTARIA Nº 09/2016

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos dias 04/05/2016 a 18/05/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLARICE RICH RAMOS DE CAMPOS, Técnica Judiciária, RF nº 7893, para substituí-lo no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 04/05/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper a partir do dia 29/03/2016 as férias relativa à primeira parcela do exercício de 2016, da servidora MARILENE DA COSTA, RF: 5809, Técnica Judiciária, ficando a fruição de 14 (catorze) dias para 27/06/2016 a 10/07/2016 (primeira parcela), bem como alterar o período relativo à segunda parcela de 03/11/2016 a 17/11/2016 para 21/11/2016 a 05/12/2016.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 04/05/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, referente à primeira parcela de 04/07/2016 a 13/07/2016 para 27/06/2016 a 06/07/2016.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 04/05/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Meritíssima Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de EBER DIAS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 3948, e de ROBSON SANTOS SILVA, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 6897, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 04/05/2016, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de maio de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
02	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
03	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
04	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
05	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
06	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
09	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
10	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948
11	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
12	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Belini Henrique Martins – RF 6437

13	Belini Henrique Martins – RF 6437	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
16	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232
17	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866
18	Yamara Moysés da Silveira – RF 1866	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
19	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361	Euler Juliano Vasques – RF 6357
20	Euler Juliano Vasques – RF 6357	Filipe Andrade Francisco – RF 6358
23	Filipe Andrade Francisco – RF 6358	Lourival Gomes Barreto – RF 2711
24	Lourival Gomes Barreto – RF 2711	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
25	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Belini Henrique Martins – RF 6437
30	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
31	Élio Guimarães Ramos – RF 6735	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de **Araçatuba**, em 04/05/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de maio de 2016, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01
01	Élio Guimarães Ramos – RF 6735
07 e 08	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
14 e 15	Erina Nakahara N. Kurimori – RF 6361
21 e 22	Euler Juliano Vasques – RF 6357
26	Elisabete Camargo Óbici – RF 1865
27	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360
28 e 29	Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de **Araçatuba**, em 04/05/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 14 de 12/04/2016, que alterou a 2ª parcela de férias do exercício de 2016, do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. 6485, Técnico Judiciário, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), anteriormente marcada de 04 a 20/07/2016, para 15 a 31/08/2016;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 02 de 11/01/2016, para tornar sem efeito a indicação de Paulo Rogério Cestari, RF.4426 e Elaine Mesquita, RF. 5512, para substituí-lo de 04 a 07/07/2016 e 08 a 20/07/2016, respectivamente;

Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CESTARI, Técnico Judiciário, RF. 4426, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, no período de 15 a 18/08/2016;

Designar a servidora ELAINE MESQUITA, Técnico Judiciário, RF. 5512, para substituir o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, no período de 19 a 31/08/2016;

Bauru, 04 de maio de 2016.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 07 (sábado) de maio de 2016

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 08 (domingo) de maio de 2016

ANDRE LUIS ESTEVES MENDES, RF 6330, Analista Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 04/05/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Karoline Moraes Oliveira, RF 6395, anteriormente designada para o período de 30/05 a 13/06/2016, ficando o gozo para o período de 08/08 a 22/08/2016.

Art. 1º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Priscila Brito Pedroso, RF 4141, anteriormente designadas para os períodos de 11/04 a 20/04/2016 e de 11/07 a 20/07/2016, ficando o gozo para o período de 11/07 a 30/07/2016.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 4 de maio de 2016.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha**, Juiz Federal, em 04/05/2016, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente à servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminada, para que conste da seguinte forma:

JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE – RF. 7752:

1. Período Anterior:

16/06/2016 a 30/06/2016, 2ª parcela exercício 2015, 15 dias.

Período Alterado:

27/09/2016 as 11/10/2016, 2ª parcela exercício 2015, 15 dias.

2. Período Anterior:

27/09/2016 a 11/10/2016, 1ª parcela exercício 2016, 15 dias.

Período Alterado:

27/09/2017 a 11/10/2017, 1ª parcela exercício 2016, 15 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 04/05/2016, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1) ALTERAR as férias da servidora FLAVIA VILELA FERREIRA, RF 6892, Analista Judiciária Executante de Mandados, marcadas para o período de 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias) para 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias); e

2) ALTERAR as férias da servidora LAURISSE DAGAGNY PECCE BERNARDI, RF 7903, Analista Judiciária Executante de Mandados, marcadas para o período de 13/06/2016 a 02/07/2016 (10 dias) para 22/08/2016 a 10/09/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 03/05/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 13/2016

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 27/2015 de 28/08/2015 desta Central de Mandados;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, o período de férias da servidora **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE, RF 3986**, Técnico Judiciário – Supervisora da Seção de Controle de Mandados de Piracicaba/SP (FC05), de 04/07/2016 a 21/07/2016 para 12/07/2016 a 29/07/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro. Piracicaba-SP, 03 de maio de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 03/05/2016, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, em 4 de maio de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2016.00776.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/05/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por interesse do servidor, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciário, RF 2946, de 11/07 a 20/07/2016 para 20/07 a 29/07/2016.

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528, para substituí-la na função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 06 a 13 de maio de 2016 estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 07 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Renata Paulin Benzatti Pigari, RF 7214

DIA 08 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

Portaria Nº 32, DE 03 DE maio DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a parcela de férias do Servidor Rolando Camargo Lopes Junior, RF 7425, exercício 2016 conforme segue:

De:

2ª parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

Para:

2ª parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 04/05/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A **DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR as férias dos servidores abaixo descritos por necessidade de serviço.

Nome	R.F.	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO COM ALTERAÇÃO
Sandra Regina Pestana Tirlone	2844	30/05/2016 a 10/06/2016	12/09/2016 a 23/09/2016
Thyago Brey Bittencourt	6431	16/05/2016 a 25/05/2016 e 03/11/2016 12/11/2016	01/08/2016 a 20/08/2016

Santos, 03/05/2016.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Aparecida de Moura Clemente, RF 6017**, Diretora de Secretaria (CJ3), encontra-se em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no **período de 02/05/2016 a 13/05/2016**.

RESOLVE:

DESIGNAR: o servidor **Edson Fernando Pereira, RF 6843**, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, no **período de 02/05/2016 a 13/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA

O Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar-se a representação do serviço administrativo na Secretaria da Vara nas ausências do Diretor de Secretaria,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 11/2012.

DESIGNAR o Servidor **OMAR SORENSEN FILHO**, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário, *primeiro Diretor de Secretaria Substituto*, e o Servidor **ALEXANDRE NETTO DE DÉA**, Registro Funcional nº 3962, *segundo Diretor de Secretaria Substituto*, para, sucessivamente, responderem pelo expediente administrativo nas ausências do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2016.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 09 / 2016

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 09/2016, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “ANGELA MARIA DO CARMO, RF 1599, marcadas para 18/08/2016 a 02/09/2016, para 13/10/2016 a 31/10/2016 ”

LEIA-SE: “ANGELA MARIA DO CARMO, RF 1599, marcadas para 15/08/2016 a 02/09/2016, para 13/10/2016 a 31/10/2016”

ONDE SE LÊ: “NELSON GRACIANO, RF 7981, marcadas para 16/05/2016 a 25/05/2016 (2º período) e 01/08/2016 a 10/08/2016 (3º período), para 20/06/2016 a 29/06/2016 e 03/10/2016 a 11/10/2016”.

LEIA-SE: “NELSON GRACIANO, RF 7981, marcadas para 16/05/2016 a 25/05/2016 (2º período) e 01/08/2016 a 10/08/2016 (3º período), para 20/06/2016 a 29/06/2016 e 03/10/2016 a 12/10/2016.”

Dê-se ciência

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 04/05/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MAIO DE 2016.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 9/2016

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de férias de servidora ocupante de função comissionada;

RESOLVE indicar:

a servidora **AMANDA ROSSETTO, RF 7787**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **SONIA YAKABI**, Técnico Judiciário, RF 5698, ocupante do cargo de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no período de 2 a 11 de maio de 2016.

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 03/05/2016, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Doutora **ELIANA RITA RESENDE MAIA**, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que regulamenta a concessão férias aos servidores,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias das seguintes servidoras:

*** ANDREA WERLE DE ABREU – RF 6032:**

De 18/07/2016 a 04/08/2016, para 25/07/2016 a 11/08/2016.

De 05/08/2016 a 03/09/2016, para 13/10/2016 a 22/10/2016 e 09/01/2017 a 28/01/2017.

*** ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA – RF 2937:**

De 04/07/2016 a 21/07/2016, para 12/07/2016 a 29/07/2016.

*** ROSIMEIRE MARIA DA SILVA – RF 2944:**

De 05/07/16 a 22/07/2016, para 04/07/2016 a 18/07/2016 e

De 03/11/2016 a 14/11/2016, para 05/12/2016 a 19/12/2016.

II - INCLUIR, na escala de férias desta 6ª Vara Previdenciária, os períodos de gozo da servidora:

*** ANA CLAUDIA SCHWENCK DOS SANTOS, RF 8225:**

De 06/06/2016 a 17/06/2016 (1º período 2015/2016 - 12 dias), por necessidade de serviço, sem antecipação da remuneração mensal.

De 16/11/2016 a 03/12/2016 (2º período 2015/2016 - 18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juiz Federal Substituto**, em 29/04/2016, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, de 12-08-2016 a 21-08-2016, para **26-07-2016 a 04-08-2016**.

INCLUIR na portaria nº 1296374, de 27-08-2015, os períodos de férias do servidor **BRUNO COLETTA FORNER**, RF 8155, 31-05-2016 a 09-06-2016, 1º a 10-08-2016 e 19 a 28-09-2016 – Antecipação da remuneração mensa...: (N), Antecipação da gratificação natalina ...: (N).

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 3 de maio de 2016.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal Titular

7ª Vara Federal Previdenciária

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 04/05/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor Francisco Luciano Pereira Silva, RF 5457, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), ausentou-se no dia 2 de maio de 2016, diante de compensação com horas trabalhadas em plantão judicial,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532, Técnica Judiciária, para substituí-lo dia acima informado.

Encaminhe-se cópia por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 04/05/2016, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2016.

1ª Vara Federal de Mauá/SP
40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **FILIPPE PIRES JACINTO – RF 8113**, anteriormente marcadas para o período de 12/09/2016 a 23/09/2016 (12 dias – 1ª parcela), **para usufruir no período de 03/11/2016 a 14/11/2016 (12 dias – 1ª parcela);**

Mauá/SP, 04 de março de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE MAIO DE 2016.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 06 de junho de 2016, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de junho de 2016, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II- INFORMAR que a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III- SUSPENDER o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

IV- DETERMINAR que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

V- DETERMINAR:

- a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos em andamento;
- b) que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;
- c) **que a carga de autos somente será efetuada até o dia 13/05/2016**, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";
- d) a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
- e) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal;
- f) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 04/05/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

R E S O L V E:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **Thânira Diniz Batista, RF 7074**, técnico judiciário, conforme segue:

Exercício 2015

2.ª e 3ª parcelas – De 13/07/2016 a 22/07/2016 (**10 dias**) e 18/10/2016 a 27/10/2016 (**10 dias**)

Para 01/02/2017 a 20/02/2017 (**20 dias**)

Exercício 2016

1ª parcela – De 11/01/2017 a 20/01/2017 (**10 dias**)

Para 05/07/2017 a 14/07/2017 (**10 dias**)

2ª parcela – De 12/07/2017 a 21/07/2017 (**10 dias**)

Para 26/07/2017 a 04/08/2017 (**10 dias**)

Lins, 03 de maio de 2016.

Rogério Volpatti Polezze

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 03/05/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 7, DE 02 DE maio DE 2016.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 2.387/2015 que aprovou o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias, fixando o período de 01 a 03 de junho para a Inspeção deste Juizado;

RESOLVE:

1) ALTERAR, para melhor adequação dos serviços, o 2º período de férias (exercício 2015), do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, anteriormente marcado de 25-05-2016 a 03-06-2016 **para 06-06-2016 a 15-06-2016 (10 dias)**;

2) ALTERAR, para melhor adequação dos serviços, os períodos de férias (exercício 2016), do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, de modo que sejam gozados conforme a seguir descrito:

- a) de 02-05-2016 a 11-05-2016 **para 05-07-2016 a 14-07-2016 (10 dias)**;
- b) de 18-07-2016 a 27-07-2016 **para 17-10-2016 a 26-10-2016 (10 dias)**;
- c) de 03-11-2016 a 12-11-2016 **para 15-02-2017 a 24-02-2017 (10 dias)**.

3) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 04 de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 8, DE 02 DE maio DE 2016.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região e artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o dia 01 de junho de 2016, às 11:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 03 de junho de 2016, por 03 (três) dias úteis, podendo, se necessário, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – DETERMINAR que a inspeção seja procedida, se possível, em todos os Livros, Pastas e Registros da Secretaria e do Gabinete do Juizado Especial Federal de Botucatu;

III – DETERMINAR que durante o período de inspeção, em atenção aos princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, que regem os procedimentos nos Juizados Especiais Federais, os serviços neste Fórum transcorram normalmente, inclusive com realização de audiências, perícias, protocolo e distribuição, dentre outros;

IV – DETERMINAR que, durante o período de inspeção, não sejam concedidas férias aos servidores lotados neste Juizado, sendo vedada qualquer tipo de compensação neste período;

V – DETERMINAR que a Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição apresente ao Diretor de Secretaria certidão em que conste o número total de processos distribuídos e o número de atendimentos realizados no ano em curso;

VI – DETERMINAR que o Diretor de Secretaria deste Juizado solicite auxílio do Diretor do Núcleo de Apoio Regional para conferência e certificação a respeito da regularidade do patrimônio deste Juizado;

VII – DETERMINAR que a Oficial de Gabinete apresente ao Diretor de Secretaria quantitativo dos processos que se encontram conclusos para julgamento e decisão de antecipação de tutela ou liminar/cautelar;

VIII – OFICIE-SE à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região; ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

IX - OFICIE-SE ao Ministério Público Federal; à Advocacia Geral da União; à Procuradoria da Fazenda Nacional; à Procuradoria Federal Especializada-INSS; à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Botucatu, cientificando-se da realização da Inspeção Geral Ordinária neste Juizado Especial Federal, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos de inspeção. Registro que não será necessário o envio de ofício à Defensoria Pública da União, uma vez que não possui sede nesta subseção;

X – EXPEÇA-SE edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual deverá ser afixado no átrio deste Fórum

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Edital Nº 2/2016 - BOTU-JEF-01VG

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU/SP, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O JUIZ FEDERAL RONALD GUIDO JUNIOR, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **01 a 03 de junho de 2016**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 01-06-2016, na Secretaria do Juizado Especial Federal, com a presença de todos os servidores e serão coordenados pelo Juiz Federal Ronald Guido Junior, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria, Sr. Marcos Antonio Ferreira de Castro, RF 7401. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no prédio deste Fórum à Rua Dr. Mário Rodrigues Torres, nº 77, neste Município. Cientifique-se da realização da Inspeção Geral Ordinária o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Botucatu/SP e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Botucatu aos 02 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
6463	MARCELO DE SOUZA MELO	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 11/07/2016 a 30/07/2016	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 15/08/2016 a 03/09/2016
		EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016	EX AQUIS 2015/2016 1ª Parcela: 15/11/2016 a 25/11/2016

4866	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016	EX AQUIS 2015/2016 2ª Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016
------	--------------------------------	--	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/05/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 4, DE 04 DE maio DE 2016.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR a fruição de 09 (nove) dias remanescentes das férias de 2015, referentes ao servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO**, RF 7770, de 08 a 16/09/2016 para **26/09/2016 a 04/10/2016**;

II - ALTERAR a 1ª parcela de férias do exercício de 2016, do mesmo servidor, de 19 a 28/09/2016 para **05 a 14/10/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/05/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 5, DE 04 DE maio DE 2016.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA**, RF 5975, Técnico Judiciário, Diretor do NUAR (FC-06), no período de 10 a 13/05/2016, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA**, RF 6069, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 04/05/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 2/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2016 DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificado o Edital nº 01/2016 DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região no dia 29/04/2016, considerado publicado em 02/05/2016, na parte referente ao Anexo que trata dos horários de comparecimento do candidatos à inspeção médica oficial.

ONDE SE LÊ:

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL - ENTREVISTA

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA

DIA 02.06.2016

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Entrevista
25º	LUANA BARRETO DE ARRUDA	13h00m	14h20m
26º	NATHALIA BARRUECO FRANCISCO	13h40m	13h00m
27º	WANDERSON CARAMIT GARCIA	14h20m	13h40m

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DIA 03.06.2016

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Entrevista
12º	HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	13h00m	13h40m
13º	DEBORA ALMEIDA DA ROSA	13h40m	13h00m

LEIA-SE:

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA

DIA 02.06.2016

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
25º	LUANA BARRETO DE ARRUDA	14h00m	11h00m
26º	NATHALIA BARRUECO FRANCISCO	14h40m	11h40m
27º	WANDERSON CARAMIT GARCIA	15h20m	12h20m

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

DIA 03.06.2016

Classificação	Nome	Avaliação Médica	Avaliação Psicotécnica
12º	HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	14h00m	11h40m
13º	DEBORA ALMEIDA DA ROSA	14h40m	12h20m

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o despacho proferido nos autos 0001243-48.2016.4.03.8002;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC5), conforme tabela abaixo:

data	tempo de afastamento	motivo
03/04/2013	1	licença médica
05/04/2013	1	licença médica
03/05/2013	1	licença médica
14/06/2013	1	compensação
08/11/2013	1	licença médica
03/02/2014	1	compensação
13/02/2014	1	licença médica
16/04/2014	1	Doação de Sangue
21/07/2015	1	Doação de Sangue
14/09/2015	1	licença médica
16/09/2015	1	licença médica
23/10/2015	1	licença médica
20/11/2015	1	licença médica
15/02/2016	1	licença médica
07/03/2016	1	Doação de Sangue
total	15	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer a função de Assistente Técnico (FC03), subordinada à Diretoria do Foro, **a partir da publicação até 20.05.2016;**

II – DESIGNAR o servidor **RONY LAUDSON GUTTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer a função de Assistente Técnico (FC03), subordinada à Diretoria do Foro, **no período de 21.05 a 05.06.2016 (16d)**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/05/2016, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0000183-74.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 008/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.009.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 002/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Clima Teck Climatização Ltda - EPP. (CNPJ: 05.679.838/0001-77). OBJETO: Designa para a gestão do contrato o Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia - SUAG. ASSINATURA: 04/05/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 04/05/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0000177-67.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 010/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.007.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 002/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Maeda & Sampaio Climatização Ltda - ME. (CNPJ: 15.009.116/0001-69). OBJETO: Designa para a gestão do contrato o Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia - SUAG. ASSINATURA: 04/05/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 04/05/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0000177-67.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 009/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.008.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 002/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME. (CNPJ: 02.769.998/0001-19). OBJETO: Designa para a gestão do contrato o Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia - SUAG. ASSINATURA: 04/05/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 04/05/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1825008/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

ATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2016

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bebedouros, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, as empresas: FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.840.894/0001-81, lote 1, no valor de R\$ 15.000,00 e DILANI ENCARNAÇÃO GALHARDO LOLI – ME, CNPJ: 07.993.274/0001-78, no valor de R\$ 23.550,00, totalizando R\$ 38.550,00.

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 05/05/2016, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

Portaria Nº 14, DE 28 DE abril DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a compensação de plantão judicial pelo servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, no dia **20/04/2016**, bem como considerando que referido servidor exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 6258, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no dia **20/04/2016** (1 dia).

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 02/05/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
06/05 a 12/05/2016	Fábio Rodrigues de Freitas Filho, RF 7429 Analista Judiciário.
13/05 a 19/05/2016	Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário.
20/05 a 25/05/2016	Ovídia Maria da Silva, RF 6927 - Técnica Judiciário.
26/05 a 02/06/2016	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, RF 7362 – Diretora de Secretaria.
26/05 e 27/05/2016	Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 04/05/2016, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, /1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1436617, da Diretoria do Foro, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o equívoco no período de férias da servidora Fernanda Curse Nassar registrado na Portaria nº 14, doc. 1788007;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para substituí-la no período de 18/04 a 20/04/2016, e, no período de 25/04 a 24/05/2016, a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, Técnico Judiciário, RF 7036.

II– DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

III - REVOGAR a Portaria nº 14 (documento 1788007).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 04/05/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.